

PORTARIA Nº. 513 /2017, DE 22 DE Agosto DE 2017.

“Concede Licença para Capacitação à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal n.º 1.755, de 21 de maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 674/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2015.02.007874,

RESOLVE:

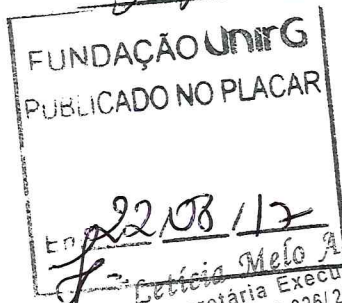
Art. 1.º. CONCEDER, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, ao docente **FÁBIO PEGORARO**, Professor Adjunto I, no período de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. Deverá o docente remeter à **FUNDAÇÃO UNIRG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de pós-graduação.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2017.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

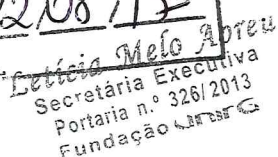
Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 683/2017


Letícia Melo Azeu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG